

Tribunal de Contas

Presidente: Eduardo Bittencourt Carvalho
 Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266
 INTERNET: www.tce.sp.gov.br

RESOLUÇÃO nº 02/2008

TC-A-16759/026/98

Dispõe sobre a criação de Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 6º, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, combinado com artigo 246, do Regimento Interno,

Considerando os reflexos na administração pública em face do crescimento populacional e do crescimento da atividade econômica aliados à grande dimensão do Estado de São Paulo;

Considerando que a proximidade entre o órgão fiscalizador e o fiscalizado, com o encurtamento de distâncias entre o servidor da Corte e o jurisdicionado, resulta num melhor desempenho da atividade do Tribunal;

Considerando a necessidade de o Tribunal continuar o processo de desconcentração para imprimir maior agilidade às atividades fiscalizadoras;

Considerando que a adoção da medida é essencial à melhoria da fiscalização e do atendimento aos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 04 (quatro) Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a serem identificadas pelas siglas UR-14, UR-15, UR-16 e UR-17, com sedes, respectivamente, nas cidades de Itapeva, São Joaquim da Barra, Guaratinguetã e Andradina, no Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Presidência fica autorizada a implementar todas as medidas necessárias ao pleno funcionamento das Unidades ora criadas.

Art. 3º - As áreas de abrangência das novas Unidades encontram-se delimitadas a fls. 463 do processo TC-A-16759/026/98, as quais serão fixadas, por Ato da Presidência, na ocasião da instalação de cada nova Unidade, momento em que será promovida a redistribuição dos serviços das demais em funcionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de agosto de 2008.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

FULVIO JULIÃO BIAZZI

CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO

COMUNICADO SDG Nº 026/2008

A Secretaria-Diretoria Geral torna público, o volume de processos julgados singularmente, pelas Câmaras e pelo Tribunal Pleno, no mês de julho, bem assim, a consolidação do período de janeiro a julho do corrente exercício.

SDG, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Ciquera Rossi

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Republicado por ter saído com incorreções

sessões	Itens não julgados														total processos julgados	obs.						
	total da pauta		vista		991 - PS		apartado em tramit. autom.		MP		multa		devolução de importâncias				Autos próprios		valor multas em UFESP's			
17ª	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs		
17ª	73	15	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65	15	
18ª	31	45	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	45
19ª	30	23	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10481-1414-1141	0	0	0	0	800	22	23
20ª	40	15	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10481-1414-1141	0	0	0	0	600	33	15
Sub-Total	174	98	9	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		0	0	0	0	1400	146	98
TOTAL	272	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	244	

PERFORMANCE	%
1ª Câmara =	90
2ª Câmara =	97
Pleno - Exames Prévia =	100
Pleno - Pauta =	84
Pleno - Total =	90
PERFORMANCE TOTAL =	92

sessões	relação da multa
1ª Câmara =	525
2ª Câmara =	650
Pleno - Total =	467

SESSOES	TOTALS	Rec. Ord.	apartado	contratos	contas anuais	Represent. taço	Contas Câmaras	Contas Pref./Gov	Embargos	Escureção Contrarrial	Ação Recurso	Aggravo	Ação Recurso	Pedido Recurso	Demarcia	Pedido de reconsidera.	Expediente	check
18ª	70	8	0	46	1	2	4	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19ª	104	10	0	56	1	2	21	11	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
20ª	67	3	0	36	3	4	7	11	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0
21ª	76	7	0	50	1	1	9	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	317	28	0	188	6	9	41	38	4	1	0	2	0	0	0	0	0	0

sessões	Itens não julgados														total processos julgados	obs.				
	total da pauta		vista		991 - PS		apartado em tramit. autom.		MP		multa		devolução de importâncias				Autos próprios		valor multas em UFESP's	
18ª	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs
18ª	70	0	4	5	1	3	2	1	2200	66	10481(23)/10481-III(1x)									
19ª	104	0	16	3	0	3	0	1	1000	88	10481(23)/10481-III(1x)									
20ª	67	0	8	2	1	1	3	1	500	59	10481(1x)									
21ª	76	0	3	3	3	1	3	0	500	73	10481(1x)									
TOTAL	317	0	31	13	5	8	8	3	4200	286										

total da pauta	total julgado	performance	apartado	MP	multa	ressarcimento \$\$	autos próprios
317	286	90%	13	5	8	8	3

sessões	Itens não julgados														total processos julgados	obs.				
	total da pauta		vista		991 - PS		apartado em tramit. autom.		MP		multa		devolução de importâncias				Autos próprios		valor multas em UFESP's	
18ª	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs	pauta	Es. Previs
18ª	96	0	5	4	0	1	0	1	100	91	10481(1x)									
19ª	90	0	3	2	0	0	0	0	87	87										
20ª	64	0	3	1	0	4	1	1	1900	61	10481(30)/outros(1x)									
21ª	89	0	0	4	1	3	3	0	3200	89	10481(3x)									
TOTAL	339	0	11	11	1	8	5	3	5200	328										

total da pauta	total julgado	performance	apartado	MP	multa	ressarcimento \$\$	autos próprios
339	328	97%	11	1	8	5	3